

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

CBPQ – Confederação Brasileira de Para-quedismo

São Paulo 04 de Outubro de 2016

OFICIO N.º 008/2016-STJD

Ao

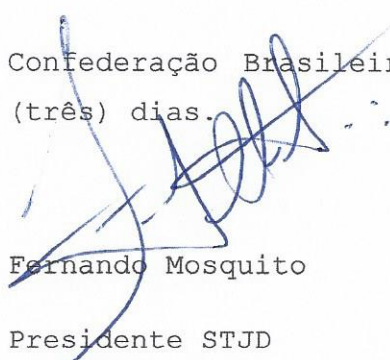
Ilustríssimos Senhores auditores do Superior Tribunal de Justiça Desportivo

Assunto: INSTALAÇÃO E POSSE DA 1ª PROCURADORIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ilustre Presidente

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 9º inciso IX, e acolhendo a votação unânime do Tribunal Pleno nomeia como **PROCURADORA DA JUSTIÇA DESPORTIVA** a Ilustríssima Senhora **DEISE MILLER**, de nacionalidade brasileira, solteira, advogada portadora da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 167.506 secção São Paulo, RG n.º 24.160.656-1 e do CP`F(MF) n.º 163.526.488-00, para exercício de mandato de 4 anos, nos termos do Regimento interno deste Superior Tribunal e nos termos do artigo 21 parágrafo 2º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes termos, intime-se a Confederação Brasileira de Paraquedismo a publicar o ato em 3 (três) dias.


Fernando Mosquito

Presidente STJD

Centro Nacional de Paraquedismo – Boituva - São Paulo